



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VII n. 1070

FÁTIMA DO SUL-MS, QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 1 DE 3

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

RENATA FAQUES MENDONZA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIAO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL-MS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede administrativa localizada na Rua Ipiranga, nº. 800, bairro Jardim Hidalgo, na cidade de Fátima do Sul, MS, através da Comissão Permanente de Contratação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade concorrência nº. 008/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Construção de 03 (três) salas de aula e melhoria no Pátio da Escola Municipal São Francisco de Fátima do Sul-MS, por meio do Convênio nº 308/SED/2024 – AGESUL, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos anexos ao edital.

Os interessados poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares, no Departamento de Licitações da Prefeitura, ou através de solicitação via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.

A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia **29 de maio de 2024, às 08h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, no endereço supra, ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Contratação.

Fátima do Sul – MS, 15 de maio de 2024.

DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da CPC

**AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2024**

OBJETO: contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e restauração funcional do pavimento (recapeamento) em diversas ruas do distrito de Culturama e município de Fátima do Sul/MS, por meio do Convênio nº 368/2024 – AGESUL.

COMUNICAMOS que está **SUSPENSA** a **CONCORRÊNCIA** nº 007/2024 – contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e restauração funcional do pavimento (recapeamento) em diversas ruas do distrito de Culturama e município de Fátima do Sul/MS, por meio do Convênio nº 368/2024 – AGESUL, sem previsão de data de reabertura.

Tal suspensão objetiva a análise e reformulação do Edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com o setor de Licitações, sito a Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul, ou pelo e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.

Fátima do Sul - MS, 15 de maio de 2024.

DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da CPC

RESOLUÇÃO**RESOLUÇÃO 01/2024 DO FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-FHIS**

*Convoca a 3ª Conferência Municipal da
Cidade de **FÁTIMA DO SUL**, e dá outras
providências.*

A presidente do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social- FHIS de Fátima do Sul/MS, Renata Faques Mendonza, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, e tendo em vista a Portaria MCID nº 175 de 28 de fevereiro de 2024 do Ministério das

Cidades, bem como a Resolução Normativa 028/2024 de 15 de abril de 2024, que dispõe sobre a 7ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Fátima do Sul/MS, que se realizará no dia 20/06/2024, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- Idosos (Conviver) sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Fátima do Sul/MS desenvolverá seus trabalhos a partir da temática nacional: "**Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para Cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social**", construindo propostas para subsidiar as discussões da 7ª Conferência Estadual das Cidades de mato Grosso do Sul.

Art. 3º A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Fátima do Sul/MS será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social e na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.

Art. 4º - A Comissão Organizadora, composta por representação do poder público municipal e da sociedade civil, será responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade de Fátima do Sul, observando o disposto no Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades e na Resolução Normativa 028/2024, que dispõe o Regimento da etapa estadual.

Art. 5º - Caberá a Conferência Municipal da Cidade de Fátima do Sul, elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e encaminhar a Comissão Organizadora estadual e eleger os delegados para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 6º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Fátima do Sul, 15 de maio de 2024.

Renata Faques Mendonza

Presidente do conselho Municipal de Habitação e
Interesse Social - FHIS